

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano IX | 6 de Janeiro de 2025 | Nº 258

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

DESAFORO! BRADESCO ITATINGA DEMITE DOIS BANCÁRIOS COM MAIS DE 17 ANOS DE BANCO

Demissões evidenciam etarismo do banco, que discrimina funcionários experientes com idade superior a 40 anos

O Bradesco demonstrou, mais uma vez, que não possui qualquer consideração com os seus funcionários mais experientes, que por anos contribuíram para o crescimento da lucratividade e ajudaram a consolidar a imagem do banco como uma das maiores instituições financeiras do país. No final de dezembro de 2024, uma gerente PJ e um gerente que trabalhavam no banco há mais de 17 anos foram demitidos imotivadamente em Itatinga.

Para protestar contra essas demissões, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realizou uma manifestação no último dia 19.

Propaganda enganosa

O slogan usado pelo Bradesco em campanhas publicitárias em 2024 foi: “Entre nós, você vem primeiro”. Segundo o banco, a frase tem como objetivo reforçar sua “vocação de manter as pessoas sempre no centro de tudo”. Porém, para o **Sindicato**, esse slogan não passa de pura propaganda enganosa.

Para alcançar a máxima satisfação do cliente, o Bradesco precisa atendê-lo com agilidade e qualidade. Mas

como colocar o cliente em primeiro lugar quando os próprios funcionários do banco, responsáveis por essa entrega, não recebem respeito e reconhecimento? É simplesmente contraditório!

Etarismo

Apesar de os bancários demitidos terem idade em torno dos 45 anos, para o banco, eles já são considerados velhos, evidenciando uma prática de etarismo.

Inclusive, na Justiça brasileira, o volume de processos trabalhistas que tratam de discriminação em razão da idade disparou nos últimos anos. Em 2023, foram registradas 403 ações com esse tema. Em 2018, havia apenas três.

A decisão de dispensar funcionários de longa data, muitas vezes sob a justificativa de redução de custos ou performance não alcançada, é inaceitável. Profissionais competentes, com anos de experiência, precisam ser valorizados, não descartados!

Reposição

O **Sindicato** apurou que as vagas dos desligados foram repostas em Itatinga.



Tonon, Maria Emília, Pedro, Rober e Fred, diretores do Sindicato, estiveram na agência do Bradesco de Itatinga no dia 19 de dezembro de 2024, para protestar contra demissões imotivadas



Ato do Sindicato chamou atenção dos clientes do banco e da população itatinguense

ACT ITAÚ

Assembleia sobre acordo é no dia 7
(pág. 2)

SAFARI SANTANDER

Banco premia líderes com viagem à África, mas pune gestores que venderam seguros para bater metas (pág. 3)

DEVOLUÇÃO TAXA NEGOCIAL

Sindicato devolve contribuição negocial aos bancários sindicalizados do Bradesco de Bauru (pág. 4)

Caixa

AÇÃO DE “QUEBRA DE CAIXA” TEM PARECER FAVORÁVEL DO MPT

Processo é referente aos empregados de Taquarituba

O Ministério Público do Trabalho (MPT) concedeu parecer favorável à ação do **Sindicato**, que busca o direito à verba “quebra de caixa” aos empregados da Caixa de Taquarituba, que exercem os cargos de caixa e tesoureiro.

Após o processo ser julgado improcedente em primeira instância, a entidade recorreu e o MPT foi intimado a se manifestar sobre o pedido.

A procuradora Claudia Marques manifestou-se pela reforma da sentença de primeiro grau, para que a CEF seja condenada ao pagamento da verba, em parcelas vencidas e vincendas. “É forçoso concluir que os substituídos têm direito ao recebimento da verba quebra de caixa, já que o valor é pago em razão dos riscos da atividade, não havendo distinção entre os empregados que possam recebê-la, desde que estejam no exercício de atividades inerentes ao risco existente”, completou.

Apesar do parecer não obrigar o juiz a proferir sentença segundo a posição do órgão, ele fortalece a argu-

mentação e pedidos do **Sindicato**, aumentando as chances de sucesso no julgamento.

Para saber mais detalhes dessa ação ou o andamento atualizado dos outros processos que abordam o mesmo tema, mas são referentes a outras cidades, entre em contato com o departamento jurídico, através do telefone: (14) 99867-9635.

Entenda a ação

O **Sindicato** tem na Justiça diversas ações coletivas pleiteando a verba “quebra de caixa”.

Essa verba está prevista no normativo interno RH 060 do banco, aos empregados que exercerem atividades constantes do item 3.5.2, tais como: atender clientes e público em geral, efetuando rotinas de pagamento e recebimento; efetuar e conferir cálculos; movimentar e controlar numerários; zelar pela guarda de valores, etc.

No entanto, os trabalhadores têm recebido somente a verba “gratificação de função”, totalmente distinta da “quebra de caixa”.

SINDICATO CONQUISTA NA JUSTIÇA CONVERSÃO DE AUXÍLIO B31 PARA B91

Bancário da CEF adoeceu por conta do trabalho

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** conquistou na Justiça a conversão do benefício de auxílio-doença previdenciário (B31) concedido a um bancário da Caixa Econômica Federal para auxílio-doença-acidentário (B91).

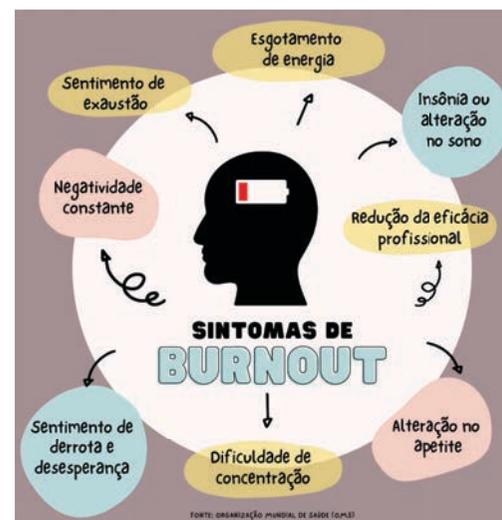
O bancário precisou se afastar do trabalho após ser diagnosticado com síndrome de burnout, depressão e transtornos de ansiedade. Apesar dos laudos médicos atestarem que os distúrbios foram adquiridos ou desencadeados em função das condições de trabalho, o INSS não reconheceu a relação, deferindo o auxílio-doença previdenciário (B31).

Por conta disso, o trabalhador buscou auxílio jurídico do **Sindicato** para converter a espécie do benefício do INSS.

Diferença

Atualmente, o auxílio-doença é denominado de auxílio por incapacidade temporária. Ele possui dois tipos: comum e acidentário. O comum (B31), é destinado a trabalhadores que não podem trabalhar devido a uma doença ou acidente não relacionados ao trabalho. Já o acidentário (B91), é um benefício concedido a trabalhadores que sofreram um acidente de trabalho ou doença ocupacional.

O juiz Comarca de Itararé do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deferiu a conversão dos benefícios. “Com efeito, houve influência do labor na eclosão dos



Crédito Infográfico: Laura Urbano

transtornos psíquicos em comento, havendo nexos de causalidade entre a atividade laboral do requerente e as doenças desencadeadas. Logo, reconhecido o nexos causal acidentário, impositiva a conversão do auxílio, a fim de que corresponda à espécie acidentária”, concluiu.

Vitória!

ACT ITAÚ: Assembleia ocorre no dia 7

Empregados irão deliberar sobre Acordo Coletivo de Trabalho válido para 2025

Iniciando 2025, o **Sindicato** realiza em sua sede, no dia 7 de janeiro, às 18h30 (horário limite), uma assembleia para os empregados do Itaú deliberarem sobre o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

Confira algumas das propostas:

- Isonomia total das metas nos primeiros 30 dias, redução de 25% das metas no segundo mês e redução de 50% no terceiro mês.

- O novo acordo inclui bolsas de estudo EAD (Ensino à Distância). O Itaú disponibilizará 5.500 bolsas para os trabalhadores. Destas, 1 mil são para PCDs, 500 para os empregados do conglomerado Itaú e 4



No dia 20 de dezembro, Itaú apresentou a proposta de acordo aos diretores Paulo Tonon e Maisa Borazio, durante uma reunião virtual

mil para os trabalhadores do banco. Não haverá mais a trava que priorizava os trabalhadores em primeira graduação e em primeira pós-graduação.

- Cada hora trabalhada no feriado será compensada com 2 horas.

- A ajuda de custo mensal passa a ser de R\$ 109,43. O direito vale para aqueles que

trabalharem por 1 dia ou mais em home office.

- Itaú se compromete a levar em consideração o pedido de transferência de bancários que trabalham fora de sua cidade natal para voltarem a seus locais de origem.

A íntegra do ACT será detalhada durante a assembleia. Participe!

SINDICATO OFERECE CURSOS PREPARATÓRIOS AOS SEUS ASSOCIADOS DURANTE TODO O ANO!

**CPA 10, CPA 20
CEA**

Saiba mais: www.seebbauru.org.br
(14) 3102-7270

AGÊNCIA BAURU DA CEF É DEPRADADA

Sindicato foi até o local acompanhar a situação



Fred e Maria Emília, diretores do Sindicato, estiveram na agência no dia 23 de dezembro para acompanhar a situação e oferecer ajuda aos trabalhadores. Mutirão foi realizado após depredação de monitores



Invasor quebrou o vidro da porta que dá acesso aos caixas e destruiu monitores das estações de trabalho

A agência da Caixa Econômica Federal localizada na quadra 7 da rua Gustavo Maciel, área central de Bauru, foi invadida e depreada na madrugada do dia 21 de dezembro. O homem responsável pelo vandalismo foi encontrado pela polícia dormindo ao lado de um bebedouro do banco.

Diversos monitores da unidade foram depreados e uma das portas teve o vidro quebrado (veja fotos). Apesar da invasão e depreação, não houve roubo.

O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região foi até o

local no dia 23 de dezembro, para acompanhar a situação e oferecer ajuda aos trabalhadores.

Foi feito um mutirão e monitores de outras unidades foram cedidos para a agência ter seu funcionamento restabelecido.

Para a entidade, a Caixa deve reforçar a segurança e vigilância da Agência Bauru, pois no entorno há muitos dependentes químicos.

Mais do que a segurança patrimonial, é fundamental que o banco resguarde a integridade dos funcionários e público no geral.

BANCO DO BRASIL QUER ECONOMIZAR COM SUBSTITUIÇÕES

Sindicato solicita negociação coletiva sobre pagamentos e descontos irregulares

No dia 10 de dezembro, o Sindicato dos Bancários de Bauru e Região requisiu ao Banco do Brasil que seja realizada uma negociação coletiva prévia sobre os pagamentos e descontos irregulares realizados pela instituição.

O pedido segue os termos da cláusula 67ª da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria, que define a necessidade de negociação antes de possível judicialização do caso.

A entidade recebeu denúncias envolvendo problemas com o pagamento do salário substituição e o 13º salário de empregados descomissionados, causando prejuízos financeiros aos envolvidos.

Substituição

O BB, nas substituições eventuais (por alguns dias), tem realizado o pagamento do salário substituição de forma integral e no mês seguinte realiza o desconto, sem a dedução dos reflexos



Paulo Tonon, bancário do BB e diretor do Sindicato, recebeu denúncias de funcionários que tiveram prejuízos financeiros por conta da medida

já quitados pelo empregado.

De acordo com relato de um bancário que substituiu um colega gerente, o banco fez o pagamento do 13º salário, considerando o valor/período integral.

O valor equivocado refletiu em outras verbas, como IRPF, PREVI e CASSI. No mês seguinte, foi feita a dedução do valor pago a mais, causando perdas econômicas, já que os reflexos deduzidos anteriormente não são ressarcidos.

Para o Sindicato, o BB deveria ter observado o período proporcional de substituição.

13º salário

Além disso, há denúncias de que os bancários que foram descomissionados não irão receber o pagamento da segunda parcela do 13º salário. Ou seja, dependendo do caso, além de não pagar, o BB ainda vai descontar valores já recebidos na primeira parcela.

O Sindicato aguarda um posicionamento do BB sobre as questões. Trabalhadores que estiverem enfrentando situações semelhantes devem entrar em contato com o jurídico, através do telefone: (14) 99867-9635.

“DEU ZEBRA”! SANTANDER PREMIA LÍDERES COM SAFARI, MAS PUNE GESTORES



Para bater metas, gerentes venderam seguros com endosso

Para intensificar a venda de seguros, em julho, o Santander prometeu premiar com um safari na África os líderes das equipes que mais vendessem o produto. A campanha foi finalizada neste mês, mas não teve o final esperado.

Animados com a possibilidade da viagem, muitos líderes pressionaram gerentes PF e PJ a venderem seguros com endosso, quando um valor maior é cobrado na primeira parce-

la e as demais são cobradas com valor menor. Ao final da campanha, em vez de reconhecimento, esses gestores foram penalizados.

O banco enviou carta orientativa, advertência ou medida disciplinar aos envolvidos. Enquanto isso, os “Heads” e “Regionais” que pressionavam, direcionavam e supervisionavam as operações foram recompensados com a viagem de luxo.

Segundo denúncias, a venda de seguros com endos-

so ocorre há muito tempo. Porém, se intensificou com a premiação.

Para o Sindicato, é inadmissível que o Santander trate os gerentes como bodes expiatórios. O banco deveria reconhecer os esforços de todos os trabalhadores de forma justa, sem punições arbitrárias. Além disso, é preciso que ele pare com essa cobrança desenfreada de metas que gera, além de adoecimento, competições desnecessárias e conflitos.

Entidade: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO
 C.N.P.J.: 45.030.434/0001-72
 Período: 01/10/2024 - 31/10/2024

Folha: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	6.594.669,61D	2.008.293,74	1.674.877,55	6.928.085,80D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.673.743,55D	2.008.293,74	1.667.169,06	6.014.868,23D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	5.670.669,06D	1.985.094,92	1.660.616,91	5.995.147,07D
4	1.1.1.01	CAIXA	1.409,44D	23.564,58	23.841,76	1.132,26D
5	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	637,83D	18.454,58	18.245,80	846,61D
5031	1.1.1.01.000003	CAIXA AUXILIAR - SUBSEDE PIRAJU	467,11D	1.600,00	1.836,94	230,17D
5032	1.1.1.01.000004	CAIXA AUXILIAR - SUBSEDE AVARE	304,50D	3.510,00	3.759,02	55,48D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	337.165,71D	1.141.446,86	1.456.187,09	22.425,48D
5034	1.1.1.02.000010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CTA.404.637-7	160.309,51D	122.895,62	281.872,97	1.332,16D
5036	1.1.1.02.000012	BANCO DO BRASIL S/S. CTA. 4.144-0	104.158,23D	153.464,18	249.000,00	8.622,41D
5059	1.1.1.02.000013	BANCO DO BRASIL S/A. CTA. 3.160-7	724,60D	6.680,17	6.957,97	446,80D
5065	1.1.1.02.000014	BANCO DO BRASIL S/A. CTA. 4.899-2	71.973,37D	858.406,89	918.356,15	12.024,11D
47	1.1.1.04	APLICACOES FINANCEIRAS REND PREFIXADOS	5.332.093,91D	820.083,48	180.588,06	5.971.589,33D
5233	1.1.1.04.000012	APLICACAO BANCO DO BRASIL RF DI PLUS AGIL 4144-0	772,91D	6,53	0,00	779,44D
662	1.1.1.04.000013	APLICACAO CAIXA FIC GIRO EMPRESAS CONTA 404637-7	9.797,91D	151.129,40	160.927,31	0,00
5257	1.1.1.04.000016	APLICACAO BANCO DO BRASIL CDB DI 4144-0	973.194,39D	258.809,66	0,00	1.232.004,05D
5271	1.1.1.04.000017	APLICACAO BANCO DO BRASIL RF CP EMPRESA AGIL	3.247,52D	54.626,36	33,60	57.840,28D
5463	1.1.1.04.000018	APLICACAO BANCO DO BRASIL RF DI PLUS AGIL 3160-7	3.925,60D	32,87	127,15	3.831,32D
5475	1.1.1.04.000019	CDB CAIXA PROGRESSIVO - NOTA 0010	689.331,50D	6.268,22	0,00	695.599,72D
5476	1.1.1.04.000020	CDB CAIXA PROGRESSIVO - NOTA 0084	3.048.349,86D	27.577,18	0,00	3.075.927,04D
5477	1.1.1.04.000021	CDB CAIXA PROGRESSIVO - NOTA 0188	603.474,22D	5.431,26	0,00	608.905,48D
5488	1.1.1.04.000022	APLICACAO BANCO DO BRASIL CDB DI 4899-2	0,00	129.324,12	19.500,00	109.824,12D
5489	1.1.1.04.000023	APLICACAO CAIXA FIC GIRO EMPRESAS CONTA 577595335-	0,00	186.877,88	0,00	186.877,88D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3.074,49D	23.198,82	6.552,15	19.721,16D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	13.819,05	0,00	13.819,05D
604	1.1.3.05.000001	FORNECEDORES CONTA ADIANTAMENTO	0,00	13.819,05	0,00	13.819,05D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	3.074,49D	9.379,77	6.552,15	5.902,11D
25	1.1.3.06.000001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
737	1.1.3.06.000003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	3.074,49D	8.379,77	5.552,15	5.902,11D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	920.926,06D	0,00	7.708,49	913.217,57D
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	143.257,31D	0,00	0,00	143.257,31D
76	1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	143.257,31D	0,00	0,00	143.257,31D
5052	1.2.1.02.000012	DEPOSITO JUDICIAL - PROC. 0520-03	589,90D	0,00	0,00	589,90D
5474	1.2.1.02.000014	DEPOSITO JUDICIAL - PROC. 50.031.172.920.224	142.667,41D	0,00	0,00	142.667,41D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	771.801,28D	0,00	7.708,49	764.092,79D
112	1.2.3.01	IMOBILIZADOS PROPRIOS EM OPERACAO	1.153.740,53D	0,00	0,00	1.153.740,53D
553	1.2.3.01.000001	COMUNICACAO E TI	72.842,37D	0,00	0,00	72.842,37D
124	1.2.3.01.000003	INSTALACOES	9.397,45D	0,00	0,00	9.397,45D
119	1.2.3.01.000004	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	205.017,00D	0,00	0,00	205.017,00D
117	1.2.3.01.000005	MOVEIS E UTENSILIOS	62.931,94D	0,00	0,00	62.931,94D
121	1.2.3.01.000009	VEICULOS	400.967,60D	0,00	0,00	400.967,60D
5054	1.2.3.01.000013	EDIFICACOES - SEDE	399.985,17D	0,00	0,00	399.985,17D
5385	1.2.3.01.000016	COMPUTADORES E ACESSORIOS	2.599,00D	0,00	0,00	2.599,00D
118	1.2.3.04	IMOBILIZADOS P/FUTURA OPERACAO	95.769,00D	0,00	0,00	95.769,00D
5055	1.2.3.04.000007	BENFEITORIAS REFORMA IMOVEIS - SEDE	95.769,00D	0,00	0,00	95.769,00D
120	1.2.3.05	(-) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES ACU	477.708,25C	0,00	7.708,49	485.416,74C
130	1.2.3.05.000001	(-) DEPRECIACOES DE COMUNICACAO E TI	23.657,39C	0,00	1.054,04	24.711,43C
126	1.2.3.05.000002	(-) DEPRECIACOES DE EDIFICACOES	47.998,08C	0,00	0,00	47.998,08C
125	1.2.3.05.000003	(-) DEPRECIACOES DE INSTALACOES	1.127,52C	0,00	0,00	1.127,52C
128	1.2.3.05.000004	(-) DEPRECIACOES DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERR.	44.565,49C	0,00	817,23	45.382,72C
127	1.2.3.05.000005	(-) DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS	13.989,80C	0,00	297,35	14.287,15C
129	1.2.3.05.000009	(-) DEPRECIACOES DE VEICULOS	346.369,97C	0,00	5.539,87	351.909,84C
502	1.2.4	INTANGÍVEL	5.867,47D	0,00	0,00	5.867,47D
123	1.2.4.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	5.705,84D	0,00	0,00	5.705,84D
5057	1.2.4.01.000002	DIREITO DE USO TELEFONE	5.705,84D	0,00	0,00	5.705,84D
912	1.2.4.02	SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR	161,63D	0,00	0,00	161,63D
913	1.2.4.02.000001	SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR	161,63D	0,00	0,00	161,63D
149	2	PASSIVO	6.552.144,32C	757.327,14	985.730,26	6.780.547,44C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	103.638,57C	231.308,94	256.585,42	128.915,05C
164	2.1.1	FORNECEDORES	85.200,36C	106.858,26	132.513,26	110.855,36C
161	2.1.1.01	FORNECEDORES	85.200,36C	106.858,26	132.513,26	110.855,36C
166	2.1.1.01.000001	DE MARTINO CONTABILIDADE LTDA	3.495,05C	3.495,05	3.495,05	3.495,05C
5002	2.1.1.01.000003	ITAIRES E YUHARA COM. PROD. LIMPEZA LTDA	1.127,15C	896,00	584,10	815,25C
5008	2.1.1.01.000009	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	9.578,00C	7.852,00	14.871,00	16.597,00C
5011	2.1.1.01.000012	LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA	1.215,10C	665,40	215,20	764,90C
5018	2.1.1.01.000019	ADEMIR REIS JUNIOR 28175877820	735,00C	735,00	0,00	0,00
5024	2.1.1.01.000025	R.L. ZANUTTO COMPUTADORES - ME	0,00	185,71	185,71	0,00
5027	2.1.1.01.000028	DN HERMOSO - ME	0,00	196,00	196,00	0,00
5028	2.1.1.01.000029	SERGIO RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	15.239,22C	15.239,22	30.484,74	30.484,74C
5029	2.1.1.01.000030	ERICK FRIEDMAN CANGUSSU 32967920827	360,00C	0,00	156,80	516,80C
5030	2.1.1.01.000031	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO	14.941,09C	8.934,29	12.595,65	18.602,45C

Entidade: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO
 C.N.P.J.: 45.030.434/0001-72
 Período: 01/10/2024 - 31/10/2024

Folha: 0002

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5060	2.1.1.01.000032	LOGUERCIO, BEIRO E SURIAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	0,00	19.012,19	19.012,19	0,00
5062	2.1.1.01.000034	CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO S	1.181,43C	2.813,86	2.813,86	1.181,43C
5126	2.1.1.01.000057	JEFFERSON DOS SANTOS 27152360855	250,00C	470,00	220,00	0,00
5180	2.1.1.01.000077	ULTRAWAVE TELECOMUNICACOES LTDA	336,76C	0,00	0,00	336,76C
5207	2.1.1.01.000085	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	0,00	1.581,68	1.581,68	0,00
5213	2.1.1.01.000091	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	0,00	6.594,87	12.012,56	5.417,69C
5248	2.1.1.01.000105	CLARO S.A	23.086,00C	1.991,61	1.991,61	23.086,00C
5268	2.1.1.01.000120	NESTLE BRASIL LTDA	0,00	0,00	18,87	18,87C
5303	2.1.1.01.000151	SP CRISTAIS AUTOMOTIVOS LTDA	0,00	105,00	105,00	0,00
5312	2.1.1.01.000158	THIAGO PAULINO DA SILVA	0,00	1.550,30	1.550,30	0,00
5316	2.1.1.01.000162	PRISCILA ANGELICA SOUZA DE ALMEIDA - ME	0,00	499,79	499,79	0,00
5331	2.1.1.01.000177	PAULO EDUARDO TONON GARCIA 28660561830	3.830,13C	7.660,26	3.830,13	0,00
5333	2.1.1.01.000179	SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	0,00	684,15	684,15	0,00
5369	2.1.1.01.101003	BRODT & MARTHA LTDA - ME	0,00	955,12	955,12	0,00
5374	2.1.1.01.101008	RAFAEL MONTILHA MATHIAS 32742362843	282,00C	0,00	0,00	282,00C
5395	2.1.1.01.101015	POLATO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA	4.230,52C	0,00	0,00	4.230,52C
5404	2.1.1.01.101024	CASA SOL DECOR LTDA	220,89C	0,00	0,00	220,89C
5407	2.1.1.01.101027	G SPORTS STORE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	734,00C	734,00	0,00	0,00
5426	2.1.1.01.101042	35.232.059 CELIA APARECIDA ZULATO NINA	0,00	400,00	400,00	0,00
5454	2.1.1.01.101068	AMERICA NET S.A.	29,30C	101,01	172,72	101,01C
5456	2.1.1.01.101070	XISTO SIDNEI DE CARLI	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
5457	2.1.1.01.101071	CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A	0,00	186,24	186,24	0,00
5470	2.1.1.01.101082	PRO CLIPE PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	3.430,00C	0,00	0,00	3.430,00C
5471	2.1.1.01.101083	SIQUEIRA COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	898,72C	898,72	0,00	0,00
5473	2.1.1.01.101085	LOKAN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	149,99	149,99	0,00
5478	2.1.1.01.101086	NGP HIDRAULICA E DESENTUPMENTO LTDA	0,00	1.749,20	1.749,20	0,00
5480	2.1.1.01.101088	RAUL UBIRAJARA MACENA CARDOSO - HALLS MIDIA	0,00	1.274,00	2.548,00	1.274,00C
5481	2.1.1.01.101089	CARLA APARECIDA MARTINS 32416009800	0,00	300,00	300,00	0,00
5482	2.1.1.01.101090	SAAD & TOSSI LTDA	0,00	66,00	66,00	0,00
5483	2.1.1.01.101091	ARTE LIVRE LTDA	0,00	1.020,00	1.020,00	0,00
5484	2.1.1.01.101092	TV BAURU LTDA	0,00	16.761,60	16.761,60	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.414,73C	5.414,73	4.176,66	4.176,66C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.414,73C	5.414,73	4.176,66	4.176,66C
178	2.1.4.01.000008	IRF RETIDO PJ A RECOLHER	328,90C	328,90	369,79	369,79C
182	2.1.4.01.000012	CRF A RECOLHER	900,14C	900,14	929,74	929,74C
183	2.1.4.01.000013	ISS RETIDO A RECOLHER	2.169,76C	2.169,76	1.113,55	1.113,55C
742	2.1.4.01.000026	IRF RETIDO PF A RECOLHER	2.015,93C	2.015,93	1.763,58	1.763,58C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	13.023,48C	47.882,27	48.741,82	13.883,03C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	34.858,80	34.858,80	0,00
187	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	34.858,80	34.858,80	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	13.023,48C	13.023,47	13.883,02	13.883,03C
191	2.1.5.02.000001	INSS A RECOLHER	10.390,78C	10.390,78	11.071,47	11.071,47C
192	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	2.323,54C	2.323,54	2.491,39	2.491,39C
494	2.1.5.02.000004	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	290,45C	290,44	311,43	311,44C
786	2.1.5.02.000006	CONTRIBUICAO A SINDICATOS A RECOLHER	18,71C	18,71	8,73	8,73C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	71.153,68	71.153,68	0,00
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	0,00	71.153,68	71.153,68	0,00
811	2.1.6.02.000003	CHEQUES A PAGAR	0,00	71.153,68	71.153,68	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	924.669,36C	526.018,20	729.144,84	1.127.796,00C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	924.669,36C	526.018,20	729.144,84	1.127.796,00C
218	2.2.1.02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1,96C	0,00	0,00	1,96C
226	2.2.1.02.000014	OUTROS DEBITOS COM SOCIOS, ADM, PESSOAS	1,96C	0,00	0,00	1,96C
236	2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	924.667,40C	526.018,20	729.144,84	1.127.794,04C
5214	2.2.1.04.000002	VALORES DE PROCESSOS	924.667,40C	526.018,20	729.144,84	1.127.794,04C
242	2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	5.523.836,39C	0,00	0,00	5.523.836,39C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	883.377,70C	0,00	0,00	883.377,70C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	883.377,70C	0,00	0,00	883.377,70C
245	2.3.1.01.000001	PATRIMONIO SOCIAL	883.377,70C	0,00	0,00	883.377,70C
264	2.3.5	DEFICITS OU SUPERAVITS ACUMULADOS	4.640.458,69C	0,00	0,00	4.640.458,69C
265	2.3.5.01	DEFICITS OU SUPERAVITS ACUMULADOS	4.640.458,69C	0,00	0,00	4.640.458,69C
266	2.3.5.01.000001	SUPERAVIT ACUMULADOS	4.640.458,69C	0,00	0,00	4.640.458,69C
269	3	CUSTOS, DESPESAS E CONTAS DE RESULTADO	2.042.541,73D	326.510,63	3.044,88	2.366.007,48D
500	3.1	CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS	4.657,17D	649,78	0,00	5.306,95D
506	3.1.4	CUSTOS INDIRETOS DA PRODUCAO DE SERVICOS	4.657,17D	649,78	0,00	5.306,95D
897	3.1.4.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4.657,17D	649,78	0,00	5.306,95D
898	3.1.4.05.000001	ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.657,17D	649,78	0,00	5.306,95D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2.037.884,56D	325.860,85	3.044,88	2.360.700,53D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.037.884,56D	325.860,85	3.044,88	2.360.700,53D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	662.138,13D	77.462,65	1.332,23	738.268,55D
331	3.2.2.01.000001	SALARIOS E ORDENADOS	248.620,43D	28.186,17	290,26	276.516,34D
716	3.2.2.01.000003	HORAS EXTRAS	3.536,95D	546,67	0,00	4.083,62D
719	3.2.2.01.000004	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	755,82D	105,56	0,00	861,38D

Entidade: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO
 C.N.P.J.: 45.030.434/0001-72
 Período: 01/10/2024 - 31/10/2024

Folha: 0003

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
717	3.2.2.01.000006	ADICIONAL NOTURNO	19,77D	0,00	0,00	19,77D
339	3.2.2.01.000009	ASSISTENCIA MEDICA, SOCIAL E FUNERAL	106.958,83D	12.665,52	1.041,97	118.582,38D
707	3.2.2.01.000012	CURSOS E TREINAMENTOS	30.219,00D	1.094,00	0,00	31.313,00D
492	3.2.2.01.000013	VALE TRANSPORTE	1.904,11D	0,00	0,00	1.904,11D
609	3.2.2.01.000014	VALE ALIMENTACAO/REFEICAO	49.791,06D	12.277,84	0,00	62.068,90D
334	3.2.2.01.000016	13o SALARIO	17.193,58D	0,00	0,00	17.193,58D
335	3.2.2.01.000017	FERIAS	36.920,11D	5.701,72	0,00	42.621,83D
336	3.2.2.01.000018	INSS	73.719,80D	7.941,35	0,00	81.661,15D
337	3.2.2.01.000019	FGTS	23.306,04D	2.491,39	0,00	25.797,43D
499	3.2.2.01.000020	PIS S/FOLHA	2.891,07D	311,43	0,00	3.202,50D
338	3.2.2.01.000021	RESCISAO CONTRATUAL	11.546,84D	0,00	0,00	11.546,84D
715	3.2.2.01.000022	FGTS S/RESCISAO CONTRATUAL	12.830,58D	0,00	0,00	12.830,58D
816	3.2.2.01.000027	PARTICIPACAO DOS EMPREGADOS	634,10D	0,00	0,00	634,10D
849	3.2.2.01.000032	CONVENIOS E BENEFICIOS	41.290,04D	6.141,00	0,00	47.431,04D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.357,00D	0,00	0,00	1.357,00D
350	3.2.2.03.000005	TAXAS DIVERSAS	1.357,00D	0,00	0,00	1.357,00D
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	1.322.594,83D	241.889,59	1.712,65	1.562.771,77D
354	3.2.2.04.000001	ENERGIA ELETRICA	10.361,54D	1.581,68	0,00	11.943,22D
355	3.2.2.04.000002	ÁGUA E ESGOTO	737,92D	116,59	0,00	854,51D
356	3.2.2.04.000003	TELEFONIA, INTERNET E TV A CABO	24.127,88D	19.289,59	293,67	43.123,80D
357	3.2.2.04.000004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	6.189,80D	692,90	0,00	6.882,70D
358	3.2.2.04.000005	SEGUROS	12.692,42D	0,00	0,00	12.692,42D
359	3.2.2.04.000006	MATERIAL DE ESCRITORIO E GRAFICO	14.697,65D	1.474,80	0,00	16.172,45D
360	3.2.2.04.000007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	7.491,50D	584,10	0,00	8.075,60D
361	3.2.2.04.000008	AUDITORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE	26.562,38D	3.495,05	0,00	30.057,43D
362	3.2.2.04.000009	SERVICOS PRESTADOS P/TERCEIROS	143.436,28D	20.760,65	0,00	164.196,93D
363	3.2.2.04.000010	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	66.778,19D	7.708,49	0,00	74.486,68D
366	3.2.2.04.000013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5.506,80D	0,00	0,00	5.506,80D
493	3.2.2.04.000014	MULTA DE TRÂNSITO	1.881,66D	104,12	0,00	1.985,78D
567	3.2.2.04.000017	BENS DE PEQUENO VALOR	39.306,28D	0,00	0,00	39.306,28D
591	3.2.2.04.000018	CONSERVACAO/MANUTENCAO DE EDIFICACOES	48.688,35D	1.784,90	0,00	50.473,25D
592	3.2.2.04.000019	CONSERVACAO/MANUTENCAO DE VEICULOS	16.877,24D	105,00	0,00	16.982,24D
593	3.2.2.04.000020	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1.421,32D	0,00	0,00	1.421,32D
596	3.2.2.04.000021	SEGURANCA PATRIMONIAL	600,00D	0,00	0,00	600,00D
605	3.2.2.04.000022	ESTACIONAMENTO	81,00D	8,00	0,00	89,00D
606	3.2.2.04.000023	ASSISTENCIA JURIDICA	347.217,12D	52.040,85	0,00	399.257,97D
608	3.2.2.04.000025	LICENCIAMENTO/USO DE SOFTWARE	2.268,00D	0,00	0,00	2.268,00D
611	3.2.2.04.000026	VIAGENS E ESTADIAS	160.053,31D	17.810,38	0,00	177.863,69D
613	3.2.2.04.000028	LANCHES E REFEICOES	18.315,77D	3.706,81	0,00	22.022,58D
615	3.2.2.04.000030	MATERIAL DE COPA E COZINHA	413,27D	0,00	0,00	413,27D
697	3.2.2.04.000032	TAXA DE ADMINISTRACAO CARTOES DE CREDITO	189,00D	53,40	0,00	242,40D
703	3.2.2.04.000033	INTERNET E SITES	5.497,90D	278,00	0,00	5.775,90D
729	3.2.2.04.000037	DPVAT E LICENCIAMENTO DE VEICULOS	801,10D	0,00	0,00	801,10D
750	3.2.2.04.000040	ASSOCIACOES DE CLASSE	109.368,40D	12.050,00	0,00	121.418,40D
751	3.2.2.04.000041	CARTORIOS	2.469,90D	0,00	0,00	2.469,90D
752	3.2.2.04.000042	MEDICAMENTOS/PRODUTOS FARMACEUTICOS	270,86D	0,00	0,00	270,86D
804	3.2.2.04.000043	FESTAS E CONFRATERNIZACOES	574,00D	300,00	0,00	874,00D
820	3.2.2.04.000044	CONSERVACAO/MANUTENCAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	130,00D	0,00	0,00	130,00D
960	3.2.2.04.000052	CONSUMIVEIS RECEBIDOS EM BONIFICACAO	24,78D	50,53	0,00	75,31D
978	3.2.2.04.000053	COMUNICACAO E TI	17.214,45D	362,82	0,00	17.577,27D
996	3.2.2.04.000055	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	53.140,53D	16.380,13	0,00	69.520,66D
5114	3.2.2.04.000059	CUSTAS PROCESSUAIS	47.435,39D	0,00	0,00	47.435,39D
5215	3.2.2.04.000062	DESPESAS COM PROTESTOS	6.517,50D	749,21	0,00	7.266,71D
5283	3.2.2.04.000066	DESPESAS COM EVENTOS SINDICATO	55.016,18D	4.729,87	0,00	59.746,05D
5431	3.2.2.04.000067	APOIO POLITICO E FINANCEIRO	61.755,73D	0,00	0,00	61.755,73D
5462	3.2.2.04.000068	FRENTE NACIONAL DE OPOSICAO BANCÁRIA	6.483,43D	2.505,47	1.418,98	7.569,92D
5487	3.2.2.04.000069	DEVOLUÇÕES DE TAXAS E REAJUSTES - PLR E OUTROS	0,00	72.566,25	0,00	72.566,25D
5490	3.2.2.04.000070	HONORÁRIOS CONTRATUAIS	0,00	600,00	0,00	600,00D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	9.255,62D	912,65	0,00	10.168,27D
368	3.2.2.05.000001	JUROS PASSIVOS	352,16D	13,47	0,00	365,63D
352	3.2.2.05.000009	MULTAS PASSIVAS	0,00	26,41	0,00	26,41D
684	3.2.2.05.000011	DESPESAS BANCARIAS	6.333,74D	872,77	0,00	7.206,51D
734	3.2.2.05.000012	IR S/APLICACOES FINANCEIRAS	2.569,72D	0,00	0,00	2.569,72D
376	3.2.2.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	46,14D	0,00	0,00	46,14D
825	3.2.2.06.000004	PERDAS POR PAGAMENTO A MAIOR	26,14D	0,00	0,00	26,14D
5104	3.2.2.06.000006	DOAÇÕES	20,00D	0,00	0,00	20,00D
5063	3.2.2.08	DESPESAS SUBSEDE AVARÉ	24.713,83D	3.759,02	0,00	28.472,85D
5064	3.2.2.08.000001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS/MÓVEIS - SEDE AVARE	10.890,00D	1.210,00	0,00	12.100,00D
5070	3.2.2.08.000002	ENERGIA ELETRICA - SEDE AVARE	452,22D	0,00	0,00	452,22D
5073	3.2.2.08.000003	AGUA E ESGOTO - SEDE AVARE	1.345,23D	153,92	0,00	1.499,15D
5075	3.2.2.08.000004	TELEFONIA, INTERNET E TV A CABO - SEDE AVARE	903,41D	99,90	0,00	1.003,31D
5076	3.2.2.08.000005	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - SEDE AVARE	266,97D	0,00	0,00	266,97D
5078	3.2.2.08.000006	LANCHES E REFEICOES - SEDE AVARE	0,00	173,20	0,00	173,20D
5130	3.2.2.08.000008	FAXINA SUBSEDE	300,00D	100,00	0,00	400,00D
5091	3.2.2.08.000008	LIMPEZA E HIGIENE - SEDE AVARE	62,36D	0,00	0,00	62,36D
5111	3.2.2.08.000010	MATERIAL DE ESCRITORIO E GRAFICO	239,90D	0,00	0,00	239,90D
5155	3.2.2.08.000014	CARTÓRIOS	25,80D	0,00	0,00	25,80D

Entidade: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO
 C.N.P.J.: 45.030.434/0001-72
 Período: 01/10/2024 - 31/10/2024

Folha: 0004

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5186	3.2.2.08.000015	DIARIAS E HOSPEDAGENS - SEDE AVARE	640,00D	0,00	0,00	640,00D
5192	3.2.2.08.000017	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	51,60D	0,00	0,00	51,60D
5193	3.2.2.08.000018	ESTACIONAMENTO - SEDE AVARE	197,90D	3,00	0,00	200,90D
5194	3.2.2.08.000019	SERVICOS PRESTADOS P/ TERCEIROS - SEDE AVARE	333,75D	900,00	0,00	1.233,75D
5216	3.2.2.08.000020	VIAGENS E ESTADIAS	9.004,69D	1.119,00	0,00	10.123,69D
5068	3.2.2.09	DESPESAS SUBSEDE PIRAJU	17.779,01D	1.836,94	0,00	19.615,95D
5069	3.2.2.09.000001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS/MÓVEIS - SEDE PIRAJU	4.050,00D	450,00	0,00	4.500,00D
5071	3.2.2.09.000002	ENERGIA ELETRICA - SEDE PIRAJU	418,09D	0,00	0,00	418,09D
5074	3.2.2.09.000004	TELEFONIA, INTERNET E TV A CABO - SEDE PIRAJU	758,93D	190,94	0,00	949,87D
5092	3.2.2.09.000006	CONSERVACAO/MANUTENCAO DE VEICULOS - PIRAJU	50,00D	0,00	0,00	50,00D
5094	3.2.2.09.000008	MATERIAL DE ESCRITORIO E GRAFICO - PIRAJU	129,90D	0,00	0,00	129,90D
5105	3.2.2.09.000009	ESTACIONAMENTO ROTATIVO - ZONA AZUL - PIRAJU	6,00D	0,00	0,00	6,00D
5106	3.2.2.09.000010	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS - PIRAJU	132,61D	27,00	0,00	159,61D
5117	3.2.2.09.000011	VIAGENS E ESTADIAS - SUBSEDE PIRAJU	10.479,39D	1.049,00	0,00	11.528,39D
5129	3.2.2.09.000012	FAXINA SUBSEDE - PIRAJU	1.080,00D	120,00	0,00	1.200,00D
5232	3.2.2.09.000014	SERVICOS PRESTADOS P/ TERCEIROS - SUBSEDE PIRAJU	674,09D	0,00	0,00	674,09D
402	4	RECEITAS	2.085.067,02C	0,00	428.478,82	2.513.545,84C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2.046.833,83C	0,00	428.478,82	2.475.312,65C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES	1.546.720,84C	0,00	370.134,75	1.916.855,59C
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.546.720,84C	0,00	370.134,75	1.916.855,59C
5066	4.1.1.01.000005	MENSALIDADES ASSOCIADOS	1.526.366,51C	0,00	368.195,42	1.894.561,93C
5308	4.1.1.01.000009	EVENTOS SINDICATO	20.354,33C	0,00	1.939,33	22.293,66C
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	422.850,01C	0,00	51.145,19	473.995,20C
431	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	422.850,01C	0,00	51.145,19	473.995,20C
432	4.1.3.01.000001	JUROS/RENDIMENTOS DE APLICACOES	422.827,13C	0,00	51.145,19	473.972,32C
434	4.1.3.01.000003	DESCONTOS OBTIDOS	22,88C	0,00	0,00	22,88C
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	77.262,98C	0,00	7.198,88	84.461,86C
443	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	77.262,98C	0,00	7.198,88	84.461,86C
692	4.1.5.01.000007	BONIFICACOES RECEBIDAS	24,78C	0,00	50,53	75,31C
5067	4.1.5.01.000013	RECEBIMENTO UNIMED	58.836,36C	0,00	5.011,35	63.847,71C
5185	4.1.5.01.000016	ALUGUEL QUADRA ESPORTIVA	18.401,84C	0,00	2.137,00	20.538,84C
449	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	38.233,19C	0,00	0,00	38.233,19C
450	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	31.250,00C	0,00	0,00	31.250,00C
453	4.2.1.02	RESULTADOS POSITIVOS NA ALIENACAO DE IMOBILIZ.	31.250,00C	0,00	0,00	31.250,00C
457	4.2.1.02.000009	LUCROS NA ALIENACAO DE VEICULOS	31.250,00C	0,00	0,00	31.250,00C
963	4.2.2	OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	6.983,19C	0,00	0,00	6.983,19C
964	4.2.2.01	RECEITAS DIVERSAS	6.983,19C	0,00	0,00	6.983,19C
5409	4.2.2.01.000003	OUTRAS RECEITAS	2.847,00C	0,00	0,00	2.847,00C
5450	4.2.2.01.000005	RECEB. SEGURADORA - REEMBOLSO	4.136,19C	0,00	0,00	4.136,19C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	6.594.669,61D	2.008.293,74	1.674.877,55	6.928.085,80D
PASSIVO	6.552.144,32C	757.327,14	985.730,26	6.780.547,44C
PATRIMÔNIO SOCIAL	5.523.836,39C	0,00	0,00	5.523.836,39C
CUSTOS, DESPESAS E CONTAS DE RESULTADO	2.042.541,73D	326.510,63	3.044,88	2.366.007,48D
RECEITAS	2.085.067,02C	0,00	428.478,82	2.513.545,84C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	8.637.211,34D	2.334.804,37	1.677.922,43	9.294.093,28D
CONTAS CREDORAS	14.161.047,73C	757.327,14	1.414.209,08	14.817.929,67C
RESULTADO DO MES	0,00	323.465,75	428.478,82	105.013,07C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	42.525,29C	2.366.007,48	2.513.545,84	147.538,36C

Ressalvando-se que os valores apresentados, são passíveis de alterações.

PEDRO EDUARDO VALESI

CPF: 838.370.608-10

JOSE FERNANDO
 FONTES:1458024
 6870

Assinado de forma digital
 por JOSE FERNANDO
 FONTES:14580246870
 Dados: 2024.12.17
 12:07:58 -03'00'

JOSE FERNANDO FONTES
 Reg. no CRC - SP sob o No. SP206783/O-8
 CPF: 145.802.468-70

ABSURDO! STF RECONHECE CONSTITUCIONALIDADE DE TRABALHO INTERMITENTE

Sindicato repudia decisão, que representa retrocesso aos trabalhadores

Em julgamento virtual realizado no dia 6 de dezembro, o Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria para reconhecer a constitucionalidade do contrato de trabalho intermitente, criado pela reforma trabalhista de 2017.

O caso estava parado desde novembro de 2022, quando o relator, ministro Edson Fachin, e a ministra aposentada Rosa Weber votaram pela inconstitucionalidade do contrato de trabalho intermitente. Contudo, ao retomar a discussão no Supremo, os ministros: Alexandre de Moraes, Nunes Marques, André Mendonça, Luiz Fux, Gilmar Mendes e Cristiano Zanin votaram pela constitucionalidade, formando maioria.

Precarização

Neste regime, o trabalhador é chamado para prestar serviço de forma não contínua, com períodos alternados de trabalho e inatividade. Portanto, enquanto não for convocado, não recebe remuneração e, quando for, receberá renda proporcional às horas efetivamente trabalhadas.

As três ações em tramitação na Corte foram propostas por entidades sindicais, que sustentam a inconstitucionalidade desse modelo, argumentando que ele precariza o vínculo empregatício e impõe condições degradantes aos

trabalhadores brasileiros.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a decisão do STF representa um grave retrocesso para os direitos dos trabalhadores.

Essa modalidade de contrato fere princípios fundamentais da Constituição Federal, especialmente o direito ao salário mínimo e à dignidade humana (que garante as necessidades vitais básicas).

Abaixo do mínimo

De acordo com pesquisa do Dieese, 41% dos vínculos intermitentes do setor privado não geraram trabalho ou renda em 2023.

Os contratos representa-

vam 0,94% do estoque de empregos formais do setor privado no mesmo ano.

Em questão de remuneração, 76% dos vínculos tiveram renda mensal inferior ao salário mínimo (R\$ 1.320) ou não tiveram nenhum ganho. A remuneração mensal média dos intermitentes foi de R\$ 762, ou 58% do salário mínimo. Entre mulheres e jovens, a remuneração mensal média foi de R\$ 661, metade do salário mínimo.

É inadmissível que um contrato, que permite que o trabalhador não receba sequer o valor de um salário mínimo, seja considerado constitucional.

TRABALHO INTERMITENTE
..... como funciona

- A prestação de serviços, com subordinação, **não é contínua**
- Os serviços são determinados em **horas, dias ou meses**
- O contrato é celebrado por escrito e com o **valor da hora de trabalho** especificado
- A convocação do empregado deve ser feita com pelo menos **três dias corridos** de antecedência

CSJT

SINDICATO DEVOLVE CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL NO BRADESCO BAURU

Bancários sindicalizados receberam os cheques



Tonon, Mariene, Palharim, Aloísio e Maria Emília, diretores do Sindicato, entregam cheques aos bancários do Bradesco da Ezequiel Ramos

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** está dando continuidade à devolução da contribuição negocial aos trabalhadores sindicalizados.

No dia 17 de dezembro, foi a vez dos bancários do Bradesco de Bauru, associados à entidade.

Entenda

A contribuição negocial/taxa está prevista na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria e é descontada sobre o salário de setembro e sobre o pagamento de antecipação da Participação nos Lucros e Resultados.

Conforme previsto na CCT, é descontado 1,5% do salário-base reajustado, mais a gratificação de função, de caixa e de compensador de cheques e os anuênios. Em relação a PLR, também é

descontado 1,5%. O **Sindicato** está devolvendo o índice que é repassado diretamente a entidade. Originalmente, os bancos repassam à entidade 70%. Os outros 30% são distribuídos para outras entidades.

As devoluções, que tiveram início em outubro, estão sendo feitas na ordem de repasse dos bancos.

Até o momento, bancários da CEF, Safra e Mercantil receberam os valores. A devolução para os trabalhadores do Banco do Brasil de Bauru também já teve início no final de 2024 (confira a notícia na próxima edição do jornal).

Quem tem direito?

Todos os bancários que se sindicalizaram até o dia 30 de setembro de 2024 têm direito à devolução.

Aguarde a nossa visita!

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financiários de Bauru e Região
www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro (com Diretoria do Sindicato).

Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - Secretaria: (14) 3102-7270 e 99868-5897. Jurídico: (14) 99868-4631 e 99867-8667.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99707-9902

Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99867-8145

www.seebbauru.org.br

@seebbauru

sindicatobancariosbauru

sindicatobancariosbauru